



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 065 /2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PARATY – RJ.

A Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua **JOSÉ MURILO MELO DA SILVA (ZÉ MURILO)**, começa na Rua Jair da Silva, e termina na Rua 17, do Portão de Ferro II.

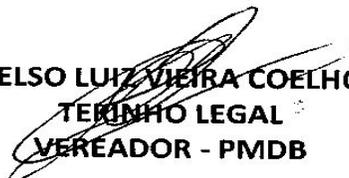
**Artigo 2º** - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, colocação de placa indicativa com o nome da referida Rua.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução da presente lei correção por conta de dotação orçamentária própria.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 05 de Fevereiro de 2014.

Autor

  
CELSO LUIZ VIEIRA COELHO  
TERMINHO LEGAL  
VEREADOR - PMDB

Celso Luiz Y. Coelho  
VEREADOR

06/02/14  
[Handwritten initials]

## JOSÉ MURILO MELO DA SILVA

Nasceu em 12 de setembro de 1941, em Paraty, filho de Hilton da Silva e Olga Mello da Silva, tradicionais famílias paratienses.

Adolescente, começou a trabalhar em lojas de armarinho, inicialmente na firma França & Irmão, em seguida na França e Sobrinho e posteriormente na Casa Costa. Em 1968, iniciou seu próprio negócio, a loja "A Preferida", situada à Rua do Comércio, n.ºs. 11 e 11A.

No trato diário com os seus clientes criou uma imensa rede de amizades e compadrio, que fizeram dele referência no bem atender aos fregueses e angariou a simpatia dos moradores da cidade e, em especial a dos moradores da zona rural e costeira. Célebre era sua "vitrine da Natal", quando expunha os brinquedos em vistosa concepção atraindo os olhares da criançada. Até hoje na memória de muitos ficou o seu ato generoso de oferecer uma rosa no "Dia das Mães", atitude hoje seguida por muitas firmas na cidade.

No convívio diário com os tecidos e linhas viu nos retalhos mais que meros pedaços de pano e sim mosaicos de uma nova forma, nova arte, novo uso. Começou então a confeccionar artesanato em tecido, especialmente colchas de retalhos. Uma nova faceta de sua personalidade versátil e criadora aí se mostrou. Não juntava retalhos de forma aleatória, mas os unia com maestria e arte, criando formas geométricas, belas e caprichosas, revivendo e recriando o antigo e tradicional artesanato paratiense.

Um de seus trabalhos, uma colcha com mais de dez mil retalhos foi doada ao Memorial da América Latina (SP).

José Murilo faleceu em 19 de fevereiro de 2002.

**Diuner Mello**

06/02/11  
W